APRESENTAÇÃO **DAS INSCRIÇÕES** LOCAL HOSPEDAGEM PROGRAMAÇÃO 2ª VIA BOLETO PALESTRANTES RECIBO INSCRITOS 2ª VIA CERTIFICADO MATERIAIS E >

DAS INSCRIÇÕES

[INSCREVA-SE](#)**Política de Inscrição:**

Os interessados cujas Instituições sejam RPPS Associado à APEPREV, RPPS não Associados e de Outros Estados e Órgãos Públícos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços que não constam no quadro de modalidades de inscrição.

As inscrições são pessoais e intrasferíveis, tendo em vista que toda inscrição é gerada um código de inscrição vinculado ao CPF do inscrito, código esse vinculado ao certificado de participação do inscrito.

Inscrições contempladas com hospedagem GRATUITAS.

As mesmas serão disponibilizadas em acomodações, duplas, triplas ou quadruplas, dependendo da disponibilidade do Hotel. Sendo critério de acomodação (Estado, Cidade, Sexo e Nome).

Para garantir sua **Cortesia**, a inscrição deverá ser rigorosamente paga na data do vencimento do Boleto.

Devido ao convênio com Hotel, não será concedido prorrogação de prazo.

Caso Congressista deseja alojamento individual, entrar em contato pelo WhatsApp 44 99921-1610

A validação de sua Inscrição está vinculada ao pagamento em dia do Boleto, o não pagamento na data de vencimento do boleto, ocasionará o cancelamento de sua inscrição.

Política de Desistência:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 50% do valor da inscrição;
- até 15 antes 20%;
- menos de 14 dias, sem ressarcimento.

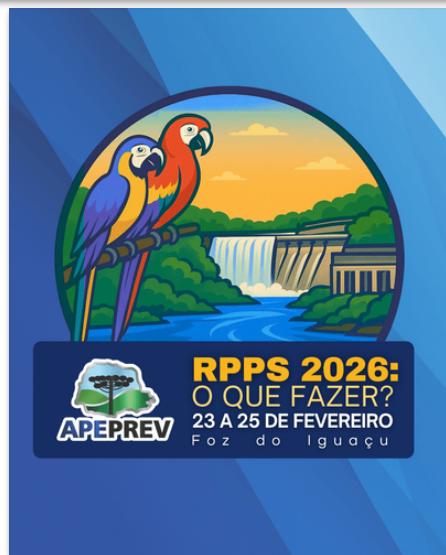
Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da APEPREV.

VALORES INSCRIÇÕES:

RPPS ASSOCIADOS R\$ 1.105,00

RPPS DE OUTROS ESTADOS R\$ 1.105,00

ORGÃOS PÚBLICOS OU ENTES QUE NÃO POSSUEM RPPS R\$ 1.815,00



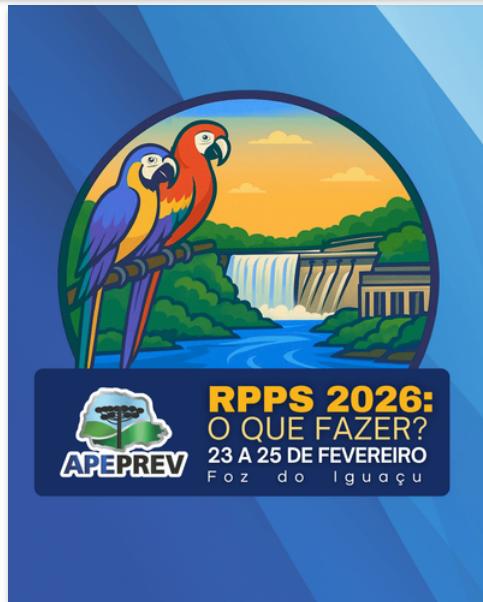
DO LOCAL

Local: Centro de Convenções Gran Carimã - Av das Cataratas, 4.790 - Vila Carimã - Foz do Iguaçu - Pr

<https://grandcarima.com.br>

Endereço
Avenida das Cataratas, 4790
Foz do Iguaçu - PR, Brasil

Contato
reservas@grandcarima.com.br
+55 45 3521-3060

[APRESENTAÇÃO](#) [DAS INSCRIÇÕES](#) [LOCAL](#) [HOSPEDAGEM](#) [PROGRAMAÇÃO](#) [2ª VIA BOLETO](#) [PALESTRANTES](#) [RECIBO](#) [INSCRITOS](#) >

DA HOSPEDAGEM

[VERIFICAR MINHA
HOSPEDAGEM](#)

Aos primeiros 300 inscritos, será concedido a título de cortesia, hospedagem gratuita conforme disponibilidade dos hotéis credenciados, sendo a acomodação em apto duplos, triplas ou quádruplos.

Preferencialmente serão acomodados na seguinte sequencia - UF / Cidade / Sexo / Ordem Alfabética de Nomes.

A Organização não acatará pedidos ou solicitação para composição de hospedagens.

Inscrições contempladas com hospedagem GRATUITAS.

As mesmas serão disponibilizadas em acomodações, duplas, triplas ou quadruplas, dependendo da disponibilidade do Hotel.

Sendo critério de acomodação (Estado, Cidade, Sexo e Nome).

Para garantir sua Cortesia, a inscrição deverá ser rigorosamente paga na data do vencimento do Boleto.

Devido ao convênio com Hotel, não será concedido prorrogação de prazo.

Caso Congressista deseja alojamento individual, entrar em contato pelo WhatsApp 44 99921-1610.

HOTEL CATARATAS PARK - <https://www.cataratasparkhotel.com.br/>

HOTEL GRAN CARIMA - <https://grandcarima.com.br/>

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, estabelecida na Av. Cândido de Abreu, 660 – sala 7 – Centro Cívico – Curitiba Pr – CEP: 80530-010, CNPJ nº 05.763.089/0001-61, por seu representante legal abaixo firmado, **declara que é legitima titular dos direitos sobre a organização e realização do CONGRESSO RPPS 2026, O QUE FAZER?**, evento este **único e exclusivo** quanto a sua programação científica, que realizar-se-á nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026, em Foz do Iguaçu - Pr.

Declaramos ainda que todos os palestrantes possuem Notória Especialização em suas áreas específicas pela sua titulação profissional.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Márcio Oliveira Apolinário

Presidente

ORIENTAÇÕES

Quando existe apenas uma associação de classe que detém a representatividade exclusiva de determinada categoria no estado, ela é considerada entidade singular, sem concorrentes equivalentes no mesmo âmbito.

Nesses casos, não é possível obter três orçamentos, pois não existem outras associações com o mesmo objeto social e a mesma representatividade.

Alguns passos a serem levado para conclusão:

1. Registrar formalmente a exclusividade
 - Demonstrar que a associação é a única oficialmente reconhecida no estado.
 - Anexar estatuto, ata de fundação, registro e documentos de representatividade.
2. Justificar a inviabilidade de competição
 - Elaborar um documento ou parecer (pode ser simples) explicando que não há outras entidades similares, portanto não há como apresentar três orçamentos.
3. Base legal aplicável
 - Lei 14.133/2021 – Art. 74, inciso III: permite inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo.
 - Art. 75, parágrafo 7º: aceita justificativas e demonstração de exclusividade via documentos de associações, entidades ou órgãos oficiais.
4. Consequência disso
 - A administração não deve exigir três orçamentos quando a natureza do objeto impossibilita a concorrência.
 - A contratação pode ocorrer via inexigibilidade, desde que devidamente justificada.